



LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016 - Processo nº 235/2016
2º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
COMERCIAIS

Às 15:00 (quinze horas) do dia 07 (sete) de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 011/2016, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos - Presidente, Lúcia de Araújo e Alexandre Miranda de Faria - Membros, para recebimento, abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** referentes aos autos do processo licitatório Nº 235/2016 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/ MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS EM ANEXOS**. O Edital foi devidamente publicado no jornal "Correio Oficial do Município" em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), na "IEOMG" Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), junto a jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte-MG, Jornal O TEMPO em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), e jornal de grande circulação na cidade de Araguari-MG, Jornal GAZETA DO TRIÂNGULO em sua edição do dia 21/10/2016 (sexta-feira), por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araguari-MG desde a data de 21/10/2016 (sexta-feira), e ainda com disponibilização junto ao site eletrônico da Municipalidade www.araguari.mg.gov.br, conforme print extraído em cópia reprográfica do sítio eletrônico. Os representantes das licitantes que participam do certame foram devidamente cientificados acerca do prosseguimento dos trabalhos na presente data, conforme ofícios nº. 914/2016 e 915/2016, colados nos autos. Não se fizeram presente a esta sessão pública, apesar de devidamente notificados os representantes das empresas licitantes apesar de devidamente cientificados do ato. Dando prosseguimento à sessão anterior, a Comissão Permanente de Licitação, com a superação da primeira fase, inclusive em relação à fase recursal, devidamente certificado nos autos, estando assim devidamente legitimada a promover a segunda fase do certame, dando início a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas, cujas propostas foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão, resolvem: Após detida análise das propostas comerciais a Comissão Permanente de Licitação, proferiu a seguinte decisão administrativa: Classificar em primeiro lugar **(1º) lugar**, a proposta comercial apresentada pela licitante **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** pelo valor global de **R\$ 6.614.923,47 (Seis milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**; cuja proposta atendeu todas as exigências do item 13 do Ato Convocatório. Classificar em segundo **(2º) lugar** a proposta comercial apresentada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº. 011, de 18 de janeiro de 2016.

2/3

pela licitante **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, pelo valor global de **R\$ 7.823.179,64 (Sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**; cuja proposta também atendeu todas as exigências do item 13 do Ato Convocatório. Como os representantes das licitantes que concorrem no certame não se fizeram presentes a esta sessão pública, o Presidente da Comissão em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, determinou a notificação das licitantes, para querendo apresentem recurso administrativo, na forma do art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Por isso, suspende-se a presente sessão pública para aguardar o transcurso do prazo recursal. Havendo interposição de recursos, as licitantes participantes serão devidamente notificadas para querendo contrarrazoar possíveis recursos. Com a apresentação ou não de razões ou contrarrazões, a Comissão Permanente de Licitação, será convocada para julgamentos ou prosseguimentos dos trabalhos afetos a este certame, visando alcançar a declaração da licitante vencedora nos termos da lei. Toda e qualquer decisão acerca de julgamento ou prosseguimento dos trabalhos deverão ser publicados na forma da lei e ainda mediante comunicação idônea aos participantes acerca do prosseguimento dos trabalhos. Oficie as licitantes para fins do art. 109, I, "b" da Lei de Licitações e ainda fica determinada a inserção desta ata de julgamento no **sítio eletrônico** da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e ainda pelos representantes presentes. A presente sessão foi encerrada às 15h45min.


Bruno Ribeiro Ramos
Presidente


Lúcia de Araújo
Membro


Alexandre Miranda de Faria
Membro